



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ

### GABINETE DO PREFEITO



#### DECRETO MUNICIPAL Nº 053, DE 17 DE ABRIL DE 2025.

*Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 425.014,36 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, quatorze reais e trinta e seis centavos), servindo de igual valor o superávit do exercício anterior.*

*IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas de acordo com a Lei Municipal nº 2.622/2025;*

#### **DECRETA:**

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 425.014,36 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, quatorze reais e trinta e seis centavos), na seguinte rubrica:

05- Secretaria de Educação

Unidade: 02 Setor de educação- convênios

Ação: 2031- Manutenção do Ensino QSE

449051000000- Obras e Instalações.....R\$ 425.014,36

FR 2550- Transferência Salário Educação

1011- QSE

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o superávit do exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 17 de abril de 2025.**

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

Clarinet Nunes Dias,  
ROF Município de Arambaré.



**DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!**